

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS Rua Dom Pedro I - S/Nº, Centro - Cep.: 77.960-000 - CNPJ nº 25.065.699/0001-07 camaraaugustinopolis@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO № 11/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, EXERCÍCIO DE 2014".

A Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, usando de suas atribuições legais, Regimentais e Constitucionais, com base no Art. 108 do Regimento Interno, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como o Parecer da Comissão de Finanças da Câmara Municipal, favorável à <u>APROVAÇÃO</u> das Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, referente ao Exercício Financeiro de 2014, de responsabilidade da Prefeita Municipal, Senhora Deijanira de Almeida Pereira.

Parágrafo Único: As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo nº: 4258/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 16 de novembro de 2023

ELIONARDO BATISTA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO